lei nº 7584 de 26.07.94
DOM nº 1044 de 03.08.94

Sancionada

Arquivo 15.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº _____ DATA 15/06/94

PROJETO DE LEI Nº 176/94

Vereador - Augusto Gonçalves
ASSUNTO

Denomina Dr. Carlos Botelho, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7584 DE 26/07/94

DIOM Nº 1044 DE 03/08/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075841994
Projeto: 01761994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R DR CARLOS BOTELHO

DIGITALIZADO
EM: 31/10/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7584 DE 26 DE julho DE 1994.

Denomina Dr. Carlos Botelho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Dr. Carlos Botelho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 26 DE julho DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Departamento Legislativo
01/08/94
Diretor Geral

Rua Antonio Bezerra, 280 - Fone (085) 244-0477 - Fax 261-3700 - Telex 054007 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E REDAÇÃO
DATA: 17.06.1994
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 176 /94.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/6/94
PRESIDENTE

DENOMINA DR. CARLOS BOTELHO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Dr. Carlos Botelho uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 14 de junho de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28/6/1994
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/6/1994
PRESIDENTE

ISSÃO DE Urbanismo e Meio Ambiente
IGNO O VEREADOR Isaías Arruda
COMO RELATOR
Em 21/06/94

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI N.º 176 / 94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM, 29/06/94
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Dr. Carlos Botelho nasceu na fazenda Serra Verde no município de Caririaçu - Ce em 23 de novembro de 1911.

Perdeu a mãe após quinze dias de nascido, sendo criado pela avó materna, onde passou sua infância na fazenda onde nasceu, em meio a animais, engenhos e outras coisas peculiares da própria fazenda, em seguida foi estudar no colégio Diocesano do Crato dirigido pelos padres, ao concluir seus estudos, foi para o Recife prestar exames de medicina onde, colou grau em 08-12-1937.

Como médico recém-formado, foi residir e clinicar em Várzea Alegre - Ce, cidade próxima a fazenda de seu pai.

Na segunda guerra mundial foi convocado pelo Exército embarcando para São Luis - Ma, mas, antes de embarcar para Itália foi anunciado o final da guerra, regressando em seguida para Fortaleza, onde residia. Posteriormente, partiu para Caririaçu onde continuou a clínica médica anteriormente, iniciada, em Várzea Alegre.

Em 1947 foi chamado para chefiar o Posto de Saúde em Redenção - Ce, onde permaneceu até 1952, neste mesmo ano,após a morte do pai, sendo único filho vivo, afastou-se do serviço público para assumir o inventário e posse dos bens herdados.

Em 1954, pela segunda vez, o Exército o convoca para servir no Hospital Militar de Fortaleza, em 1955 parte para a cidade de Caicó, a serviço do 1º Batalhão de Engenharia e Construção,

faleceu vítima de câncer cerebral em 13-08-1958.

Por uma vida dedicada ao bem estar de terceiros, por sua honradez e dignidade, acreditamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Dispensado de impressão e interstício
Em 24/06/1994
PRESIDENTE

PARECER Nº 55 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 176/94

O Vereador Augusto Gonçalves submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que " Denomina Dr. Carlos Botelho, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Plenário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Junho de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 290 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA

E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 176/94.

APROVADO
EM 30/06/94
Presidente

Denomina Dr. Carlos Botelho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Dr. Carlos Botelho,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1994.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/94

Ofício nº 1140 /94

Fortaleza, 1º de julho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, **"QUE DENOMINA DR. CARLOS BOTELHO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza